



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Itaboraí

<b>PMI/RJ</b>
Processo _____ / _____
Rub. _____ fls. _____

## ATO DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL

### RESOLUÇÃO SEMFAT Nº 11/2024

O Secretário Municipal de Fazenda e Tecnologia, no uso de suas atribuições legais e após a verificação de inexistência de impedimento, em conformidade com o disposto no art. 9º do Decreto Municipal nº 300/2023.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar os servidores César Caetano Sabiá Neto, ocupante de cargo público, mat. nº 44.794, CPF nº 051.534.827-90 e Diogo Antônio da Silva, ocupante de cargo público, mat. nº 30.930, CPF nº 131.502.687-29 para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO** do Processo administrativo nº 2944/2020, contrato SECTI nº 35/2020, relativo a contratação de serviços de locação de licença de uso de software de elaboração e indexação de textos legislativos, na forma do art. 6º do Decreto Municipal nº 300/2023, e na ausência justificada destes, designar o servidor Igor Kalon Lopes Paura, ocupante de cargo público, mat. nº 48.006, CPF nº 177.744.327-01, para exercer a função de fiscal substituto e designar a servidora Brenda Cristina Freitas Borges, ocupante do cargo público, mat. nº 51.368, CPF nº 157.746.907-09, para exercer a função de fiscal suplente.

**Art. 2º** - Designar também o servidor Rafael Ferreira Damasceno, ocupante de cargo público, mat. nº 47.621, CPF nº 118.807.737-67, para exercer a função de **GESTOR DO CONTRATO SECTI** nº 35/2020 decorrente do Processo nº 2944/2020 na forma do art. 6º do Decreto Municipal nº 300/2023.

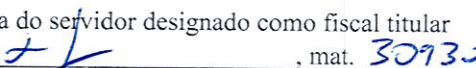
**Art. 3º** - Cabe aos servidores designados, no exercício de suas funções acompanhar toda a execução do objeto, observando as disposições previstas no Decreto Municipal nº 300/2023, especialmente, e demais normas pertinentes.

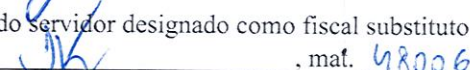
**Art. 4º** - Cabe a Unidade Gestora dar ciência aos servidores designados, bem como orientá-los a fazerem a leitura do Decreto Municipal nº 300/2023.

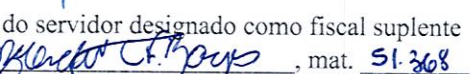
**Art. 5º** - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação e ciência dos servidores designados

  
**Roberto Ataíde Santiago Fonges**  
Secretário Municipal de Fazenda e Tecnologia  
Matricula 44.728  
Subsecretário de Gestão - SEMFAT  
M.º 51.807  
Itaboraí, 06 de março de 2024.

Ciência do servidor designado como fiscal titular  
, mat. 44794

Ciência do servidor designado como fiscal titular  
, mat. 30930

Ciência do servidor designado como fiscal substituto  
, mat. 48006

Ciência do servidor designado como fiscal suplente  
, mat. 51.368

Ciência do servidor designado como gestor do contrato  
, mat. 47621



Para verificar a **autenticidade**, acesse:  
<http://eformgov.ib.itaborai.rj.gov.br/app/autenticaFormulario.asp>  
Chave de verificação: **5012b3b0-dbc2-11ee-88ba-e69d40257834**  
Código CRC: **3777878551**



Art. 3º - Cabem aos servidores designados, no exercício de suas funções, acompanhar toda a execução do objeto, observando as disposições previstas no Decreto Municipal nº. 300/2023 e demais normas pertinentes.

Art. 4º - Cabe a Unidade Gestora dar ciência aos servidores designados, bem como orientá-los a fazerem a leitura do Decreto Municipal nº. 300/2023, disponível no site [www.cespro.com.br](http://www.cespro.com.br).

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e ciência dos servidores designados. Itaboraí, 14 de março de 2024. Uilton Afonso Viana Filho - Secretário Municipal de Obras - Mat. 45.200

#### RESOLUÇÃO SEMFAT N° 11/2024

#### ATO DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL

O Secretário Municipal de Fazenda e Tecnologia, no uso de suas atribuições legais e após a

verificação de inexistência de impedimento, em conformidade com o disposto no art. 9º do Decreto Municipal nº 300/2023. RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores César Caetano Sabiá Neto, ocupante de cargo público, mat. nº 44.794, CPF nº xxx.xxx.827-90 e Diogo Antônio da Silva, ocupante de cargo público, mat. nº 30.930, CPF nº xxx.xxx.687-29 para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO do Processo administrativo nº 2944/2020, contrato SECTI nº 35/2020, relativo a contratação de serviços de locação de licença de uso de software de elaboração e indexação de textos legislativos, na forma do art. 6º do Decreto Municipal nº 300/2023, e na ausência justificada destes, designar o servidor Igor Kalon Lopes Paura, ocupante de cargo público, mat. nº 48.006, CPF nº xxx.xxx.327-01, para exercer a função de fiscal substituto e designar a servidora Brenda Cristina Freitas Borges, ocupante do cargo público, mat. nº 51.368, CPF nº xxx.xxx.907-09, para exercer a função de fiscal suplente.

Art. 2º - Designar também o servidor Rafael Ferreira Damasceno, ocupante de cargo público, mat. nº 47.621, CPF nº xxx.xxx.737-67, para exercer a função de GESTOR DO CONTRATO SECTI nº 35/2020 decorrente do Processo nº 2944/2020 na forma do art. 6º do Decreto Municipal nº 300/2023.

Art. 3º - Cabe aos servidores designados, no exercício de suas funções acompanhar toda a execução do objeto, observando as disposições previstas no Decreto Municipal nº 300/2023, especialmente, e demais normas pertinentes.

Art. 4º - Cabe a Unidade Gestora dar ciência aos servidores designados, bem como orientá-los a fazerem a leitura do Decreto Municipal nº 300/2023.

Art. 5º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação e ciência dos servidores designados. Itaboraí, 06 de março de 2024. Roberto Ataíde Santiago Fontes - Secretário Municipal de Fazenda e Tecnologia - Matrícula 44.728



Compartilhe vida  
doe sangue!